



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais

Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"

PORTARIA Nº 444, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

"Exonera Servidor a pedido"

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o inciso II, do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

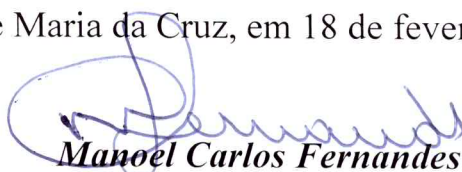
Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora REGINA CÉLIA GONÇALVES ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação nos termos do Art. 42, inciso II da Lei Complementar nº 12, de 14 de Setembro de 2001.


Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor no ato de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Pedras de Maria da Cruz, em 18 de fevereiro de 2008.


Manoel Carlos Fernandes

Prefeito Municipal


Rodrigo Alexandre Fernandes
Secretário Municipal de Recursos Humanos